

Entenda o que é Crime Militar e Quem Tem Competência para Julgar

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 11/09/2026



O que é crime militar e competência refere-se aos delitos cometidos por militares que violam a disciplina militar, sendo julgados pela Justiça Militar da União ou Estadual, conforme previsto no Código Penal Militar e na Constituição Federal.

O que é crime militar e competência pode parecer algo distante, mas já parou para pensar em como essas regras impactam o funcionamento das forças armadas e a justiça? Vamos conversar sobre isso, esclarecendo dúvidas e mostrando quem realmente julga esses casos.

definição e exemplos de crime militar

Crime militar são infrações penais que envolvem membros das Forças Armadas e estão relacionadas à disciplina e à hierarquia militares. Essas condutas violam normas específicas para manter a ordem e o funcionamento adequado das instituições militares. Exemplos comuns incluem a insubordinação, deserção, abandono de posto e até mesmo crimes contra a honra, como o desacato a superiores.

É importante destacar que não são todos os crimes cometidos

por militares que são considerados crimes militares. Por exemplo, um furto comum praticado por um soldado fora do ambiente militar é julgado pela justiça comum, e não pela militar.

Exemplos práticos de crimes militares

- **Deserção:** ato de abandonar o serviço militar sem autorização;
- **Insubordinação:** recusar-se a cumprir ordens legítimas de superiores;
- **Violação de segredo militar:** divulgar informações confidenciais que possam afetar a segurança nacional;
- **Abandono de posto:** sair do local designado sem permissão durante o serviço;
- **Homicídio militar:** quando praticado em contexto militar, diferentemente do homicídio comum.

Esses crimes têm particularidades na forma de julgamento e nas penas aplicadas, pois visam preservar a hierarquia e a disciplina que são essenciais para o funcionamento das Forças Armadas.

leis que regulam o crime militar no brasil

O **crime militar no Brasil** é regulado por um conjunto de leis específicas que tratam das infrações penais cometidas por integrantes das Forças Armadas. A principal dessas normas é o Código Penal Militar (CPM), instituído pelo Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969, que define os tipos de crimes militares e suas respectivas punições.

Além do CPM, outras legislações complementares também são importantes para o ordenamento jurídico militar, como a Lei nº 13.491/2017, que atualizou e organizou procedimentos, e a Constituição Federal, que reserva competências específicas

para a Justiça Militar.

Código Penal Militar (CPM)

O CPM abrange crimes que vão desde a insubordinação, deserção, até crimes mais graves, como o homicídio e o sabotagem, quando relacionados ao contexto militar. Ele também estabelece regras para julgamento e penas diferenciadas, proporcionando um sistema adequado à disciplina militar.

Leis e normas complementares

Além do CPM, há regulamentos internos das próprias Forças Armadas que detalham condutas e procedimentos disciplinares. A Constituição Federal, em seu artigo 124, define a estrutura da Justiça Militar, incluindo seus tribunais e competência para julgar crimes militares, assegurando o devido processo legal.

Essas normas garantem que os membros das Forças Armadas sejam responsabilizados de forma justa, respeitando a hierarquia e a disciplina, elementos essenciais para o funcionamento das instituições militares no Brasil.

quem tem competência para julgar crimes militares



A competência para julgar crimes militares está definida na **Constituição Federal** e em legislações específicas. No Brasil, a Justiça Militar é responsável por julgar os crimes militares definidos no Código Penal Militar, abrangendo membros das Forças Armadas e das polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Justiça Militar da União

A Justiça Militar da União julga os crimes cometidos por militares das Forças Armadas, como Exército, Marinha e Aeronáutica. Ela é composta por varas e tribunais militares e segue procedimentos próprios, respeitando normas constitucionais.

Justiça Militar Estadual

Já a competência para julgar crimes militares praticados por integrantes das polícias militares e corpos de bombeiros militares pertence à Justiça Militar Estadual. Cada estado tem

sua estrutura própria para esse fim.

Além disso, é importante destacar que em casos que envolvem crimes comuns praticados por militares, a competência pode ser da Justiça Comum, dependendo da natureza e do contexto do crime.

Exclusões e peculiaridades

Nem todos os casos envolvendo militares são julgados pela Justiça Militar. Por exemplo, crimes cometidos fora das circunstâncias militares ou que não sejam tipificados como crimes militares no Código Penal Militar são julgados pelo sistema judiciário comum. Isso ocorre para garantir que o julgamento seja justo e adequado ao tipo de infração.

Portanto, a competência para julgar crimes militares depende do tipo de crime, do autor e do contexto em que ele foi praticado, assegurando que a justiça seja aplicada corretamente e com respeito às especificidades do serviço militar.

procedimentos e tribunais militares

Os **procedimentos** em crimes militares seguem regras próprias estabelecidas pelo Código de Processo Penal Militar (CPPM), que garantem a organização, a transparência e a eficiência no julgamento desses casos. Essas normas regulam desde a investigação até a sentença, respeitando direitos e deveres dos envolvidos.

Fases do processo militar

O procedimento começa com a instauração do inquérito policial-militar, responsável por apurar os fatos. Após essa etapa, o processo segue para o julgamento, que pode ocorrer em varas ou tribunais militares.

Tribunais Militares

No Brasil, existem dois tipos principais de tribunais militares: a Justiça Militar da União, que cuida de crimes das Forças Armadas, e a Justiça Militar Estadual, que julga membros das polícias e corpos de bombeiros militares dos estados.

Esses tribunais são compostos por juízes togados e juízes militares, que atuam para assegurar que a disciplina e a hierarquia sejam preservadas durante o julgamento, sem abrir mão do direito a um processo justo.

Características dos julgamentos

Os julgamentos militares podem ser colegiados, envolvendo um conselho de sentença formado por oficiais superiores, que decidem sobre a culpa ou inocência do acusado. Diferente da Justiça comum, esses conselhos valorizam o conhecimento do contexto militar.

Além disso, há procedimentos específicos para urgências e recursos, garantindo que o processo seja célere e eficaz, mas sempre respeitando as garantias legais dos réus.

principais diferenças entre crime militar e civil

Crime militar e crime civil possuem diferenças fundamentais, tanto em sua definição quanto na forma de julgamento e nas normas aplicadas. Enquanto o crime civil abrange infrações comuns à sociedade, o crime militar está ligado a condutas que afetam a disciplina e a hierarquia dentro das Forças Armadas e das instituições militares.

Natureza dos crimes

Os crimes civis envolvem delitos como furtos, homicídios e fraudes que acontecem no âmbito da vida comum. Já os crimes militares tipificam ações como deserção, insubordinação e abandono de posto, que podem comprometer a ordem militar e a segurança nacional.

Legislação aplicável

Os crimes civis são regidos pelo Código Penal comum e julgados pela Justiça Comum. Por outro lado, os crimes militares seguem o Código Penal Militar e são julgados pela Justiça Militar, com processos e penas específicas.

Competência para julgamento

No sistema brasileiro, a Justiça Militar da União é responsável por julgar militares das Forças Armadas, enquanto a Justiça Militar Estadual cuida de policiais e bombeiros militares. Crimes civis são julgados pela Justiça Estadual ou Federal, conforme o caso.

Essas diferenças refletem a necessidade de proteger a rigidez da disciplina militar, essencial para o funcionamento das Forças Armadas, sem comprometer os direitos individuais dos envolvidos.

Entendendo a importância do crime militar e sua competência

Compreender o que é crime militar e quem tem competência para julgar é fundamental para reconhecer as especificidades do sistema jurídico militar no Brasil. Essas regras garantem a disciplina e a hierarquia essenciais para o funcionamento das Forças Armadas e instituições militares.

Além disso, saber as diferenças entre crimes militares e civis ajuda a entender quando cada sistema judicial deve atuar, garantindo direitos e deveres conforme o contexto.

Por isso, conhecer essa área do direito contribui para uma visão mais clara da justiça militar e sua importância na sociedade brasileira.

FAQ – Perguntas frequentes sobre crime militar e competência

O que caracteriza um crime militar?

Crime militar é uma infração penal cometida por militares que viola a disciplina e a hierarquia das Forças Armadas ou instituições militares.

Quem tem competência para julgar crimes militares?

A Justiça Militar da União julga crimes de militares das Forças Armadas, enquanto a Justiça Militar Estadual julga policiais militares e bombeiros militares.

Qual a diferença entre crime militar e crime civil?

Crime militar está relacionado à conduta dentro do contexto militar e segue o Código Penal Militar, enquanto crime civil é comum e segue o Código Penal comum.

Quais leis regulam o crime militar no Brasil?

O Código Penal Militar é a principal lei que regula crimes militares, complementada pela Constituição Federal e outras

normas específicas.

Como funcionam os procedimentos em julgamentos militares?

Os procedimentos seguem o Código de Processo Penal Militar, com etapas como inquérito policial-militar, julgamento em varas ou tribunais militares, e procedimentos próprios para recursos.

Crimes cometidos por militares fora do serviço são julgados pela Justiça Militar?

Nem sempre; crimes comuns fora do contexto militar são julgados pela Justiça Comum, não pela Justiça Militar.

[Fale com um especialista](#)